



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1.514 27 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE REVISÃO GERAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS – ESTADO DE MINAS GERAIS
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Buenópolis aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art. 1º - Ficam revisados os vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Buenópolis, no percentual de 4,4816%, a partir de 1º de janeiro de 2020, em cumprimento ao inciso X, do artigo 37 da Constituição da República.

Art. 2º - Em observância ao que preceitua os incisos I e II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, encontram-se nos Anexos IV e V, desta Lei, respectivamente:

I – Estimativa do impacto orçamentário financeiro das despesas do presente exercício e nos dois seguintes;

II – Declaração do Presidente da Câmara Municipal de que o aumento decorrente da despesa criada por esta Lei tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária e é compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento da Câmara Municipal de Buenópolis.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

Buenópolis/MG, 27 de Fevereiro de 2020.

**CÉLIO SANTANA
PREFEITO MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Av. Juscelino Kubitschek, 69- Tel (38) 3756- 1385- CEP: 39.230.000-Minas Gerais

ANEXO I

TABELA DE REVISÃO DO VENCIMENTO DOS SERVIDORES

1 – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	REVISÃO 4.4816%	VENCIMENTO REVISADO
Assessor Jurídico	3.190,81	143,00	3.333,81
Assessor Legislativo	1.501,55	67,29	1.568,84
Assessor de Gabinete	2.064,65	92,53	2.157,18
Assessor Parlamentar	1.126,18	50,47	1.176,65
Assessor Gabinete Presidência	1.013,57	45,42	1.058,99
Procurador do Legislativo	4.327,77	193,95	4.521,72
SOMA	13.224,53	592,66	13.817,19

2 – CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CARGO	VENCIMENTO ATUAL	REVISÃO 4.4816%	VENCIMENTO REVISADO
Auxiliar Administrativo	1.210,64	54,26	1.264,90
Auxiliar de Serviços Gerais	1.022,94	45,84	1.068,78
Auxiliar de Contabilidade	1.783,09	79,91	1.863,00
Digitador	1.783,09	79,91	1.863,00
Motorista	1.539,11	68,98	1.608,09
SOMA	7.338,87	328,90	7.667,77



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Av. Juscelino Kubitschek, 69- Tel (38) 3756- 1385- CEP: 39.230.000-Minas Gerais

PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL EM 2020

EM OBSERVÂNCIA AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

PREVISÃO DE RECEITA PARA A CÂMARA - 2020

REPASSE – $122.767,80 \times 12 = 1.473.213,60 \times 70\%$ 1.031.249,52

PREVISÃO PARA CÁLCULOS DA RECEITA

DA PREFEITURA MUNICIPAL - 2020

RECEITA – $30.263.646,67 \times 6\%$ 1.815.518,80

LIMITE DE 70%, EM CUMPRIMENTO AO ART. 29 A, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	
PREVISÃO DE RECEITA / REPASSE PARA CÂMARA - 2020	1.473.213,60
LIMITE CONSTITUCIONAL (70%)	1.031.219,52
PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	856.507,92
PERCENTUAL PREVISTO	58,14%

LIMITE DE 6%, EM CUMPRIMENTO AO ART. 20, INCISO III, ALÍNEA “A”, DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	
PREVISÃO DE RECEITA DA PREFEITURA - 2020	30.263.646,67
LIMITE CONSTITUCIONAL (6%)	1.815.818,80
PREVISÃO DE DESPESAS COM PESSOAL	1.036.374,58
PERCENTUAL PREVISTO	3,42%



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Av. Juscelino Kubitschek, 69- Tel (38) 3756- 1385- CEP: 39.230.000-Minas Gerais

MEMÓRIA DE CÁLCULOS

REVISÃO DOS VEREADORES E SERVIDORES

DA CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

INPC – 4,4816%

VEREADORES	
6.064,16 x 9 = 54.577,44 x 12	654.929,28
13º SALÁRIO	54.577,44
SOMA	709.506,72

SERVIDORES (ATUAIS CARGOS OCUPADOS PARA A CÂMARA)	
ASSESSOR PARLAMENTAR1.176,65 x 12 =	14.119,80
ASSESSOR LEGISLATIVO1.568,84 x 12 =	18.826,08
DIGITADORA1.863,00 x 12 =	22.356,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS1.068,78 x 12 =	12.825,36
QUINQUÊNIOS 826,10 x 12 =	9.913,20
PROCURADOR DO LEGISLATIVO 4.521,72 x 12 =	54.260,64
SUB-TOTAL 11.025,09 x 12 =	132.301,08
13º SALÁRIO DOS SERVIDORES.....	11.025,09
1/3 FÉRIAS REGULAMENTARES.....	3.675,03
SOMA.....	147.001,20

TOTAL GERAL (VEREADORES E SERVIDORES) = 856.507,92



CÂMARA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS

Av. Juscelino Kubitschek, 69- Tel (38) 3756- 1385- CEP: 39.230.000-Minas Gerais

ANEXO II DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

DECLARO, para fins do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que o aumento de despesa gerada com a presente Lei, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Reuniões. 21 de Fevereiro de 2020.


Vander Antônio Viveiros

Presidente


Marcos Antônio Mendes Nadu

Contador